



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

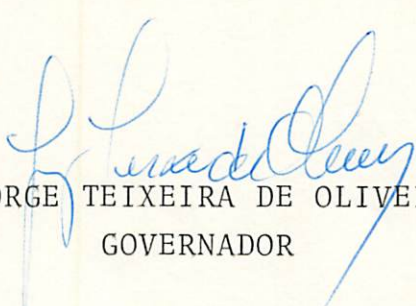
DECRETO Nº 1.936 DE 15 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder afastamento à servidora MARIA AUXILIA DORA ALENCAR DE OLIVEIRA, Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para frequentar o curso de Serviço Social, na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, Estado de São Paulo, pelo período de 1 (hum) ano, a partir de 1º de março de 1984, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Porto Velho, 15 de março de 1984. ✓


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
n.º 539 do dia 22/03/84
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

BRUSQUE 13 1.936 DE 13 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

Conceder estatamento à servidora MARIA ANILITA
FORA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnica de Laboratório, lotada na
Secretaria de Estado de Saúde, para frequentar o curso de Pós-
graduação em Universidade de Ribeirão Preto - UNESP, Estado
de São Paulo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15
de março de 1984, com prejuízo das suas vencimentos.

Porto Velho, 15 de março de 1984.

JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR